



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 040 /2025, Processo nº 044 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de ecoponto para a Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: ACRIOHOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 22.832.947/0001-00

ITENS VENCIDOS: ITEM 01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.866,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

*Os preços unitários adjudicados poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Itapeva, por meio do mapa de preços correspondente à respectiva contratação.

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 15 de julho de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva